

Relatório de execução orçamental

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres

1º Trimestre 2022

1. Demonstração de Resultados

2. Indicadores Económico-Financeiros

3. Indicadores Comerciais

4. Indicadores Operacionais

5. Investimentos

6. Análise da evolução de princípios orçamentais

ACRÓNIMOS E FÓRMULAS

Anexos:

Fichas de Investimento

Pareceres dos Órgãos de Fiscalização

1. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
1º Trimestre 2022

Demonstração dos Resultados		2022				3M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2022	2021	PAO 2022
Vendas	mEur	37 898				37 898	34 715	36 907
Prestação de serviços	mEur	292				292	303	306
Custo das vendas/variação inventários	mEur	-424				-424	-434	-439
Fornecimentos e serviços externos	mEur	-6 803				-6 803	-7 312	-7 227
Gastos com o pessoal	mEur	-6 439				-6 439	-6 789	-7 311
Amortizações e depreciações do exercício	mEur	-6 980				-6 980	-6 881	-7 118
Imparidade de dívidas a receber	mEur	-450				-450	-375	-425
Provisões (aumentos) / reduções	mEur	-30				-30	-30	-30
Outros gastos e perdas operacionais	mEur	-2 331				-2 331	-2 151	-2 213
Subsídios ao investimento	mEur	385				385	455	384
Outros rendimentos e ganhos operacionais	mEur	1 146				1 146	996	974
Resultado operacional	mEur	16 265				16 265	12 496	13 809
Gastos financeiros	mEur	-259				-259	-330	-263
Rendimentos financeiros	mEur	83				83	12	12
Resultado financeiro	mEur	-176				-176	-319	-251
Resultado antes de imposto	mEur	16 089				16 089	12 177	13 557
Imposto sobre o rendimento	mEur	-4 446				-4 446	-3 184	-3 638
Resultado líquido do exercício	mEur	11 643				11 643	8 994	9 919

Indicadores de Resultados		2022				3M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2022	2021	PAO 2022
EBITDA (ajustado)	mEur	22 859				22 859	18 923	20 542
Margem EBITDA (ajustado)	%	60%				60%	54%	55%
Gastos operacionais/EBITDA (ajustado)	%	103%				103%	127%	121%
EBIT	mEur	16 265				16 265	12 496	13 809

Plano de Atividades / Investimentos e Orçamento (PAO)

Os valores de orçamento constantes no presente relatório referem-se ao Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o ano de 2022 de 27 de outubro 2021 (PAO 2022). Nesta data, o PAO 2022 aguarda por despacho do Secretário de Estado de Tesouro (SET) e da tutela setorial (SEAE).

A EPAL elaborou o PAO 2022 adotando, no que lhe é aplicável, as orientações constantes na Lei n.º 75-B/2021, de 31 de dezembro de 2020 (Orçamento de Estado para 2021), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (Execução do Orçamento de Estado para 2019 - DLEO), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2022 (Despacho n.º 682/2021 do Secretário de Estado do Tesouro (SET), de 29 de julho de 2021).

Resultado líquido: 11,6 MEur

- O Resultado Líquido no 1º Trimestre ascendeu a 11,6 MEur, superior em 2,6 MEur (+29,5%) ao verificado no ano anterior e superior em 1,7 MEur (+17,4%) ao previsto. O aumento do Resultado Líquido face ao previsto e ao homólogo deve-se fundamentalmente aos Resultados Operacionais, que apresentam um aumento de 3,8 MEur face ao ano anterior e um desvio positivo de 2,5 MEur face ao orçamentado.

- As vendas e as prestações de serviços ascenderam a 38,2 MEur, superiores em 3,2 MEur (+9,1%) face ao ano anterior e superiores em 1,0 MEur (+2,6%) ao previsto.

- Os FSE cifraram-se em 6,8 MEur, abaixo do verificado no período homólogo em 0,5 MEur (-7,0%) e abaixo do orçamento em 0,4MEur (-5,9%). As principais variações face ao período homólogo foram as seguintes:

- Eletricidade (-0,9 MEur) - redução do valor da TAR (tarifa de acesso à rede);
- Conservação e reparação (-0,1 MEur);
- Fee de gestão (+0,4 MEur); Assist. Técnica (-0,2 MEur);

- Face ao previsto, as principais variações foram as seguintes:

- Eletricidade (-0,4 MEur);
- Conservação e reparação (-0,3 MEur);
- Fee de gestão (+0,3 MEur); Assist. Técnica (-0,2 MEur);

- Os gastos com pessoal atingiram 6,4 MEur, menos 0,4 MEur face ao período homólogo e menos 0,9 MEur face ao Orçamento.

- O Resultado Operacional foi de 16,3 MEur, superior em +3,8 MEur (+30,2%) face aos 12,5 MEur verificados em igual período do ano anterior e superior em +2,5 MEur (+17,8%) face ao previsto para o trimestre. A variação do Resultado Operacional face ao período homólogo deve-se ao acréscimo verificado no volume de negócios (+3,2 MEur) e ao decréscimo de 0,5 MEur dos gastos Operacionais.

Resultado financeiro: -0,2 MEur

- Resultado Financeiro de -0,2 MEur superior em 0,1 MEur face ao período homólogo e ao previsto.

Indicadores de Resultados

- O EBIT foi de 16,3 MEur, superior em +3,8 MEur (+30,2%) face aos 12,5 MEur verificados em igual período do ano anterior e superior em +2,5 MEur (+17,8%) face ao previsto.

- O EBITDA ajustado cresceu +3,9 MEur (+20,8%) face ao período homólogo, atingindo 22,9 MEur. Face ao orçamento, subiu 2,3 MEur (+11,3%).

- A margem EBITDA apresentou um valor de 60%, superior ao período homólogo e ao Orçamento.

2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

1º Trimestre 2022

Demonstração da Posição Financeira		2022				3M	12M	3M
		3M	6M	9M	12M	2022	2021	PAO 2022
Ativo não corrente	mEur	672 144				672 144	675 421	687 180
Ativos intangíveis	mEur	5 067				5 067	5 120	5 067
Ativos fixos tangíveis	mEur	636 337				636 337	639 326	652 943
Ativos sob direito de uso	mEur	842				842	1 103	-
Propriedades de investimento	mEur	13 147				13 147	13 164	13 144
Outros ativos financeiros	mEur	166				166	160	165
Impostos diferidos ativos	mEur	2 740				2 740	2 703	3 277
Clientes	mEur	246				246	246	245
Outros ativos não correntes	mEur	13 600				13 600	13 600	12 339
Ativo corrente	mEur	184 980				184 980	171 682	151 970
Inventários	mEur	2 888				2 888	2 839	2 915
Clientes	mEur	29 387				29 387	28 271	27 961
Imposto sobre o rendimento do exercício	mEur	-				-	-	361
Outros ativos correntes	mEur	18 581				18 581	19 047	23 360
Caixa e seus equivalentes	mEur	134 124				134 124	121 525	97 374
Total do ativo	mEur	857 125				857 125	847 104	839 151
Capital social	mEur	150 000				150 000	150 000	150 000
Reservas e outros ajustamentos	mEur	52 167				52 167	52 167	52 167
Resultados transitados	mEur	412 253				412 253	402 321	409 835
Resultado líquido do exercício	mEur	11 643				11 643	49 659	9 919
Capital próprio	mEur	626 063				626 063	654 148	621 922
Passivo não corrente	mEur	128 765				128 765	132 316	128 942
Provisões	mEur	593				593	565	788
Financiamentos obtidos	mEur	65 566				65 566	68 482	65 566
Passivos da locação	mEur	-				-	-	-
Impostos diferidos passivos	mEur	32 691				32 691	32 968	32 787
Subsídios ao investimento	mEur	29 915				29 915	30 300	29 802
Passivo corrente	mEur	102 296				102 296	60 640	88 286
Financiamentos obtidos	mEur	10 596				10 596	10 433	10 370
Passivos da locação	mEur	580				580	746	594
Fornecedores e outros passivos correntes	mEur	82 755				82 755	45 836	70 612
Imposto sobre o rendimento do exercício	mEur	8 366				8 366	3 626	6 711
Total do passivo	mEur	231 062				231 062	192 956	217 229
Total do capital próprio e do passivo	mEur	857 125				857 125	847 104	839 151

Indicadores da Posição Financeira		2022				3M	12M	3M
		3M	6M	9M	12M	2022	2021	PAO 2022
Capital empregue	mEur	724 913				724 913	756 163	721 062
Liquidez geral	n.º	1,8				1,8	2,8	1,7
Solvabilidade	n.º	2,7				2,7	3,4	2,9
Fundo de maneo	mEur	82 684				82 684	111 042	63 684
ROCE * - Rentabilidade do capital empregue	%	9,0%				9,0%	9,4%	7,7%
ROE * - Rentabilidade do capital próprio	%	7,4%				7,4%	7,6%	6,4%
ROA * - Rentabilidade dos ativos	%	5,4%				5,4%	5,9%	4,7%

* Indicadores anualizados.

Posição financeira

- Ativo total de 857,1 MEur, ligeiramente superior ao valor registado em 2021 (847,1 MEur). O capital próprio e o passivo representam 626,1 MEur e 231,1 MEur, respetivamente.
- Verifica-se uma redução dos Ativos Fixos Tangíveis por via de um ritmo de depreciações superior ao investimento do ano.
- O saldo de Clientes fixou-se, em março, em 29,6 MEur. Este valor é superior em +1,1 MEur (+3,9%) ao valor registado na Demonstração da Posição Financeira em 31.12.2021.
- No primeiro trimestre não houve Apoio à Tesouraria à AdP, SGPS estando previsto no PAO 2022 12M um total de 70 MEur, o que influencia o valor dos outros ativos correntes e as disponibilidades no PAO 2022 a 12M.
- Capital Próprio ascende a 626,1 MEur, ligeiramente superior ao valor registado em 31.12.2021 (654,1 MEur).
- Passivo total de 231,1 MEur, dos quais 128,8 MEur de Passivos não correntes.

Indicadores da Posição Financeira

- Os indicadores da Posição Financeira confirmam uma sólida situação financeira, apresentando a empresa um fundo de maneo positivo de 83 MEur.

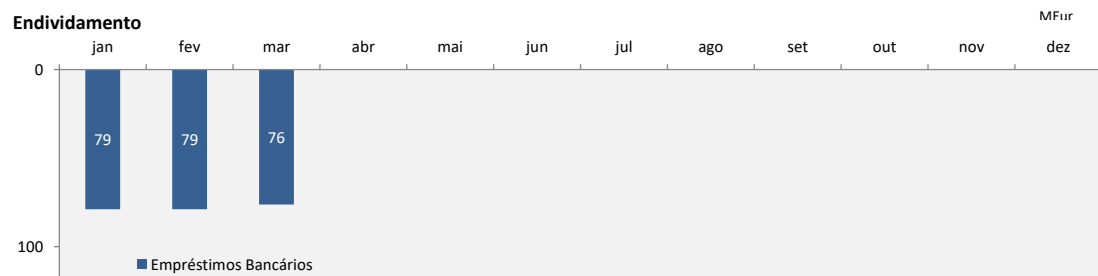
2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

1º Trimestre 2022

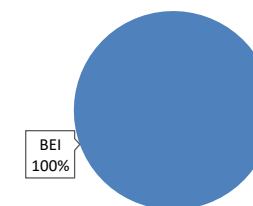
Financiamento	mEur	2022				3M	12M	3M
		3M	6M	9M	12M	2022	2021	PAO 2022
Empréstimos	mEur	75 935				75 935	78 852	75 935
Médio e longo prazo	mEur	65 566				65 566	68 482	65 566
BEI	mEur	65 566				65 566	68 482	65 566
Banca comercial	mEur	-				-	-	-
Empresa mãe	mEur	-				-	-	-
Outros	mEur	-				-	-	-
Curto prazo	mEur	10 370				10 370	10 370	10 370
BEI	mEur	10 370				10 370	10 370	10 370
Banca comercial	mEur	-				-	-	-
Empresa mãe	mEur	-				-	-	-
Descobertos bancários	mEur	-				-	-	-
Outros	mEur	-				-	-	-

Indicadores de Financiamento	mEur	2022				3M	12M	3M
		3M	6M	9M	12M	2022	2021	PAO 2022
Dívida financeira	mEur	75 935				75 935	78 852	75 935
Debt to equity	n.º	0,12				0,12	0,12	0,12
Net debt - Endividamento líquido	mEur	-58 189				-58 189	-42 673	-21 438
Net debt to EBITDA (Ajustado)	n.º	-0,62				-0,62	-0,44	-0,26
PMR - Prazo médio de recebimentos	dias	60				60	59	-
PMP - Prazo médio de pagamentos	dias	29				29	29	30

Dívida Financeira:	76,2 MEur
<ul style="list-style-type: none"> Endividamento de 75,9 MEur no final do primeiro trimestre de 2022, correspondente na íntegra a Empréstimos BEI, não incluindo os passivos de locação. No primeiro trimestre de 2022 não ocorreu nenhum desembolso de capital tendo sido efetuada a amortização programada de capital no valor 2,9 MEUR. Na dívida financeira do 1º trimestre, foram retirados 225,7 mil€ relativos a acréscimos de juros. 	
Indicadores de financiamento	
<ul style="list-style-type: none"> A dívida financeira ascende a 75,9 MEur, enquanto que o endividamento líquido situa-se em -58,0 MEur. Os indicadores refletem a manutenção de uma forte robustez financeira. 	



- BEI
- Banca Comercial
- Empresa Mãe
- Descobertos bancários
- Outros



3. INDICADORES COMERCIAIS

1º Trimestre 2022

Atividade Comercial		2022				3M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2022	2021	PAO 2022
Total de água vendida	mm3	45 243				45 243	43 145	43 177
Clientes Municipais e Multimunicipais	mm3	34 209				34 209	33 389	32 575
Águas do Vale do Tejo	mm3	7 348				7 348	6 868	6 837
C. Limitrofes	mm3	25 295				25 295	24 939	24 082
Cascais	mm3	3 667				3 667	3 218	3 588
Loures	mm3	6 715				6 715	6 817	6 286
Oeiras/Amadora	mm3	5 588				5 588	5 621	5 528
Sintra	mm3	5 898				5 898	5 977	5 545
Vila Franca de Xira	mm3	2 481				2 481	2 384	2 254
Mafra	mm3	948				948	922	881
Tejo Sorraia	mm3	485				485	498	537
Águas do Ribatejo	mm3	336				336	322	369
Alcanena	mm3	44				44	73	57
Cartaxo	mm3	36				36	35	35
Constância	mm3	67				67	67	68
Santarém	mm3	2				2	2	9
Médio Tejo	mm3	1 081				1 081	1 084	1 120
Leiria	mm3	120				120	122	106
Ourém	mm3	272				272	254	312
Batalha	mm3	58				58	67	61
Porto de Mós	mm3	102				102	111	124
Tomar	mm3	528				528	530	516
Clientes Diretos	mm3	11 034				11 034	9 756	10 601
Domésticos	mm3	6 523				6 523	6 597	5 896
Comércio e Indústria	mm3	2 573				2 573	1 598	2 580
Inst. Privadas de Direito Público	mm3	596				596	428	728
Estado e Embaixadas	mm3	706				706	644	751
Unidades Militares	mm3	31				31	16	39
CML	mm3	604				604	473	607

N.º de Clientes		2022				3M		
		3M	6M	9M	12M	2022	2021	PAO 2022
Municípios Abastecidos	n.º	34				34	34	34
Clientes Diretos	n.º	360 886				360 886	357 601	358 361
Domésticos	n.º	307 335				307 335	304 926	305 521
Comércio e Indústria	n.º	46 952				46 952	46 160	46 316
Inst. Privadas. de Direito Público	n.º	4 273				4 273	4 251	4 242
Estado e Embaixadas	n.º	1 609				1 609	1 602	1 590
Unidades Militares	n.º	2				2	2	2
CML	n.º	715				715	660	690

Vendas Abastecimento	
37,9 MEur	45,2 Mm ³
<ul style="list-style-type: none"> No primeiro trimestre de 2022 foram faturados 45,2 Mm3 de água, superior em 2,1 Mm3 (+4,9%) ao faturado em igual período do ano anterior. Dos 45,2 Mm3 de água vendidos, 34,2 Mm3 correspondem a volumes vendidos aos clientes Municipais e multimunicipais, e os restantes 11,0 Mm3 a clientes diretos. A variação de 2,1 Mm3 (+4,9%) face ao período homólogo decompõe-se da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> +0,8 Mm3 (+2,5%) nos clientes municipais e multimunicipais; +1,3 Mm3 (+13,1%) nos clientes diretos; Face ao orçamento, verifica-se um aumento do volume vendido de 2,0 Mm3 (+4,7%), resultante de: <ul style="list-style-type: none"> +1,6 Mm3 (+4,9%) nos clientes municipais e multimunicipais; +0,4 Mm3 (+3,9%) nos clientes diretos; Assiste-se à recuperação das vendas em Lisboa face a igual período de 2021 em função da estabilização do contexto COVID19 e da atenuação das medidas restritivas associadas desde o início de 2022. 	
Evolução do número de Clientes	
<ul style="list-style-type: none"> Em março a empresa tem 360.886 clientes diretos e abastece 34 municípios (excluindo Lisboa). Verifica-se um acréscimo de 3 285 clientes face ao verificado no mesmo período de 2021. As maiores variações, em termos absolutos, verificam-se no segmento domésticos, com um acréscimo de 2 409 clientes e no segmento Comércio e Indústria, com um acréscimo de 792 clientes. 	

4. INDICADORES OPERACIONAIS
1º Trimestre 2022

Balço Hídrico		2022				3M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2022	2021	PAO 2022
Água captada	Mm3	51,2				51,2	49,4	48,0
Castelo de Bode	Mm3	31,6				31,6	33,6	35,2
Valada Tejo	Mm3	15,6				15,6	12,1	9,5
Outros	Mm3	4,0				4,0	3,7	3,3
Água tratada	Mm3	51,2				51,2	49,4	47,9
Asseiceira	Mm3	31,6				31,6	33,6	35,2
Vale da Pedra	Mm3	15,6				15,6	12,1	9,5
Outros	Mm3	4,0				4,0	3,7	3,3
Água faturada	Mm3	45,2				45,2	43,1	43,2
Clientes Municipais	Mm3	34,3				34,3	33,5	32,6
Clientes Diretos Lisboa	Mm3	10,9				10,9	9,7	10,6
Água não faturada	Mm3	6,0				6,0	6,3	4,8
Produção e transporte	Mm3	3,7				3,7	3,8	2,9
Distribuição	Mm3	2,3				2,3	2,5	2,0

Qualidade da água		2022				3M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2022	2021	PAO 2022
Qualidade da água fornecida								
A Clientes Municipais	%	99,95%				99,95%	99,76%	100,00%
A Clientes Diretos - Distribuição	%	99,57%				99,57%	98,99%	100,00%

Roturas e avarias		2022				3M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2022	2021	PAO 2022
Nº de roturas em condutas	nº	114				114	136	-
Produção e Transporte*	nº	9				9	17	-
Distribuição	nº	105				105	119	-
Nº de roturas em ramais	nº	109				109	125	-
Avarias em condutas por 100km de rede/ano								
Produção e Transporte*	nº	5				5	9	< 15
Distribuição	nº	29				29	32	< 30
Roturas em ramais (por 1000 ramais)/ano								
Roturas por mil ramais	nº	4				4	5	-

* não inclui roturas sistema Oeste.

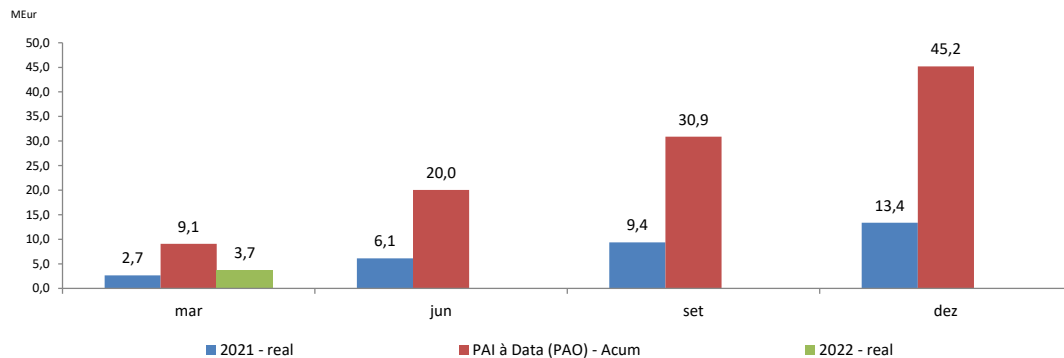
Água Captada :	51,2 Mm³
<ul style="list-style-type: none"> No primeiro trimestre de 2022 foram captados um total de 51,2 Mm³, dos quais 62% na Albufeira de Castelo de Bode (31,6 Mm³) e 21% em Valada Tejo (15,6 Mm³). O volume captado foi ligeiramente superior ao período homólogo em cerca de +1,8 Mm³ (+3,6%) e superior ao previsto em +3,2 Mm³ (+6,7%). A água não faturada total da EPAL foi de 11,7% (6,0 Mm³). A água não faturada na Distribuição (Lisboa) foi de 11,1% (2,3Mm³) e na Produção e Transporte foi de 7,3% (3,7Mm³). 	
Qualidade da Água	99,95% Clientes Municipais 99,57% Distribuição (Lisboa)
<ul style="list-style-type: none"> A março de 2022 a qualidade da água fornecida a clientes municipais foi de 99,95% e a qualidade da água fornecida aos clientes diretos da cidade de Lisboa foi de 99,57%. 	
Roturas e Avarias	
<ul style="list-style-type: none"> A março verifica-se um total de 114 roturas em condutas, das quais 105 no sistema de Distribuição e 9 no sistema de Produção e Transporte (não inclui as roturas no Sistema Oeste). Média de 29 avarias por 100 km rede/ano na Distribuição e de 5 avarias por 100km rede/ano na Produção e Transporte. 109 roturas em ramais, o que equivale a uma média de 4 roturas por mil ramais. 	

5. INVESTIMENTOS

1º Trimestre 2022

Investimento	mEur	2022				3M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2022	2021	PAO 2022
Investimento	mEur	3 659				3 659	2 664	9 088
Garantia da capacidade	mEur	65				65	7	171
Garantia da fiabilidade e segurança	mEur	1 117				1 117	698	4 320
Garantia da qualidade	mEur	250				250	19	166
Sustentabilidade e Inovação	mEur	1 115				1 115	518	3 306
Tecnologias de informação e comunicação	mEur	125				125	261	231
Outros	mEur	987				987	1 162	893

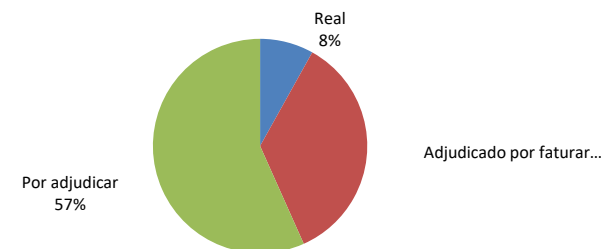
Investimento acumulado trimestral: realizado vs. orçamento vs. homólogo



Investimento: 3,7 MEur

- O valor de Investimento previsto para o ano de 2022 é de 45,2 MEur.
- O Investimento realizado até março é de 3,7MEur, correspondente a cerca de 8% do valor anual previsto no PAO 2022. Estão assumidos compromissos no valor de 19,6MEur.
- Do investimento realizado a março 2022 destacam-se os seguintes valores, de acordo com a sua execução financeira:
 - ETA Asseiceira - Asseiceira 0% - Minicentral Hidroelétrica (0,9 MEur);
 - Reabilitação da rede de distribuição (0,5 MEur);
 - Instalação de Contadores (0,2 MEur);
 - ETA da Asseiceira - filtração (0,2 MEur);
 - Reabilitação e ampliação do sistema Alenquer IV (0,1 MEur);

Situação atual dos investimentos face ao Plano Anual (PAO)



6. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DE PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS
1º Trimestre 2022

Ano de referência a ser adoptado para dar cumprimento do Despacho 395-SET (ponto 3.1)		2019	2021	Ano de referência
		12 M		
VOLUME DE NEGÓCIOS	mEur	166 951	160 149	2019

Indicadores e Gastos Operacionais		2022				3M		12 M	
		3M	6M	9M	12M	2019	PAO 2022	2019	PAO 2022
GASTOS OPERACIONAIS		13 666				14 564	14 977	59 974	62 866
(1) CMVMC	mEur	424				390	439	1 761	1 949
(2) FSE (DR)	mEur	6 803				7 374	7 227	32 852	32 729
(3) GASTOS COM PESSOAL TOTAL (DR)	mEur	6 439				6 800	7 311	25 361	28 188
PESSOAL AJUSTAMENTOS - DESPACHO 682/2021-SET									
(i) Remunerações Orgãos Sociais	mEur	125				164	160	604	616
(ii) Absentismo	mEur	135				129	-	474	-
FACTOS NÃO COMPARÁVEIS									
(iii) Pessoal - Novas admissões	mEur	-				-	257	-	1 029
(iv) Pessoal - Imposições legais	mEur	-				-	188	-	752
(v) FSE - Efeito COVID	mEur	15				-	137	-	547
(vi) Pessoal - Efeito COVID	mEur	189				-	137	-	549
(vii) VN - Efeito COVID	mEur	-1 178				-	-1 320	-	-5 278
(viii) Viaturas - Efeito COVID	mEur	-				-	11	-	43
(ix) Viaturas - Imposições legais	mEur	-				-	91	-	365

OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS									
(x) Gastos c/ Deslocações, Aloj. e aj. custo	mEur	11				23	29	120	118
(xi) Gastos com viaturas	mEur	437				665	543	1 785	2 173
(xii) Gastos c/ estudos, pareceres e proj. consult.	mEur	41				70	70	290	280

CUMPRIMENTO PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS									
GO/VN ^{a)} = (4)/(5)	%	34,2%				38,4%	37,4%	35,9%	35,4%
(4) Gastos Op. ^{a)} = (1) + (2) + (3) - (iv) - (v) - (vi) - (ix)	mEur	13 462				14 564	14 424	59 974	60 654
(5) Volume de negócios = (VN) - (vii)	mEur	39 369				37 895	38 533	166 951	171 159
Gastos com pessoal ^{b)} = (3) - (i) + (ii) - (iii) - (iv) - (vi)	mEur	6 259				6 765	6 569	25 232	25 241
Outras rubricas operacionais ^{c)} = (x) + (xi) - (viii) - (ix)	mEur	449				688	471	1 905	1 883
Gastos c/ estud., pareceres e proj. cons. ^{d)} = (xii)	mEur	41				70	70	290	280

NOTAS:

(*) Para efeitos de comparabilidade, na coluna 3M2019 retirou-se 232 m€ de FSE, relativamente a rendas de viaturas, uma vez que em 2022 os respetivos montantes encontram-se registados em depreciações do exercício.

a) DL n.º 84/2019 - art.º 158, n.º1.

b) DL n.º 84/2019 - art.º 158, n.º3, a). Crescimento dos Gastos com Pessoal compensado por redução nos FSE, nos termos do Despacho n.º 682/2021 - SET.

c) DL n.º 84/2019 - art.º 158, n.º3, b).

d) DL n.º 84/2019 - art.º 158, n.º3, c).

Ponto 3.1 dos Princípios Financeiros (Despacho nº 682/2021 - SET)

• Para efeito de cálculo dos princípios orçamentais, adotou-se, no que lhe são aplicáveis, as orientações constantes na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro de 2020 (Orçamento de Estado para 2021), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho de 2019 (Execução do Orçamento de Estado para 2019), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2022 (Despacho n.º 682/2021 do Secretário de Estado do Tesouro (SET), de 29 de julho de 2021).

• Conforme estabelecido nos IPG para 2022 (Despacho nº 682/2021 - SET), o ano de referência será 2019 ou 2021, consoante o que registar o maior volume de negócios. Assim, definiu-se o ano 2019 como sendo a referência em termos de comparação para as várias rubricas sujeitas a análise.

Pressupostos de análise

Os impactos estimados com a COVID-19 no PAO refletem-se em FSE (equipamentos de proteção, trabalho temporário, higienização, viaturas e comunicações) e gastos com pessoal (subsídio de alimentação, trabalho suplementar, refeitórios). No PAO foram quantificados fatores extraordinários, por força do cumprimento de imposições legais relacionadas com a aplicação do Acordo de Empresa, com impacto de 752 mil euros em gastos com pessoal. Também considerado como fator extraordinário, associado a imposições legais, foi estimado o valor de 365 mil euros para efeitos de substituição de viaturas e de conversão de viaturas térmicas em viaturas elétricas.

Análise

• O rácio GO/VN apresenta um valor de 34,2% no 1º trimestre de 2022. O rácio cumpre face a igual período de 2019, bem como face ao orçamentado para 2022.

• O indicador de Gastos com Pessoal apresenta o valor de 6.259 mil euros, o que representa uma redução tanto face a 2019, como face ao orçamento de igual período. Prevê-se a entrada de 71 colaboradores, dos quais, 10 por substituição, 48 por conversão de regime de prestação de serviços e 3 trainees.

• O indicador de Rubricas Operacionais cumpre face a igual período de 2019, bem como face ao orçamentado para 2022. Perspetiva-se a necessidade de aumento da frota operacional em 5 viaturas.

• O indicador de gastos com estudos, pareceres, projetos e consultoria cumpre face a igual período de 2019, bem como face ao orçamentado para 2022.

Análise de outras orientações recebidas no âmbito do PAO para 2022

Indicador Financeiro	2022				3M		12 M	
	3M	6M	9M	12 M	2019	PAO 2022	2019	PAO2022
ENDIVIDAMENTO								
Financiamento remunerado	mEur	75 935			111 767	75 935	101 667	78 482
Taxa de Crescimento de Endividamento (DLEO)	%	-1,3%			-2,2%	-1,3%	-5,9%	-0,2%

Indicadores Operacionais	2022				3M		12 M	
	3M	6M	9M	12 M	2019	PAO 2022	2019	PAO2022
RECURSOS HUMANOS								
Número Total de RH (OS +Trabalhadores)	n.º	645			662	711	668	711
N.º Órgãos Sociais (OS)	n.º	12			12	12	12	12
N.º Trabalhadores (sem OS)	n.º	633			650	699	656	699

- O financiamento remunerado atingiu um valor de 75,9 MEur. Este valor respeita na sua totalidade a empréstimos BEI, sendo que durante 1º trimestre de 2022 não ocorreram novos desembolsos tendo sido efetuados reembolsos de capital no valor de 2,8 MEur. No 1º trimestre de 2022 a variação do endividamento é de -1,3%.
- Em 2022 prevê-se contratar um novo desembolso bancário de 10 milhões de euros junto do BEI. É expectável o cumprimento do indicador no final do ano.
- No 1º trimestre o movimento de pessoal traduziu-se em 1 entrada e 12 saídas.

ACRÓNIMOS E FÓRMULAS

ACRÓNIMOS	Descrição
GERAIS	
PAO	Plano Atividade e Orçamento
PAI	Plano Anual de Investimentos
SET	Secretário de Estado do Tesouro
LOE	Lei de Orçamento de Estado (para 2021 - Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro)
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental (para 2019 - Decreto Lei n.º 84/2019, de 28 de junho)
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (para 2021 - Despacho nº 325/2020, de 27 de julho do SET)
BEI	Banco Europeu de Investimentos
INDICADORES	
VN	Volume de Negócios
EBITDA	Earnings Before Interest and Taxes, Depreciations and Amortizations
ROCE	Rentabilidade do Capital Empregue
ROE	Rentabilidade do Capital Próprio
ROA	Rentabilidade dos Ativos
GO	Gastos Operacionais
UNIDADES	
m ³	Metros Cúbicos (1 m ³ = 1000 litros)
mm ³	Milhares de Metros Cúbicos
MEur	Milhões de Euros
mEur	Milhares de Euros
3M, 6M, 9M, 12M	Valores acumulados do: 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente
FÓRMULAS	Observações
Volume de Negócios = Vendas + Prestação de Serviços	
EBITDA (ajustado) = Resultado operacional + Depreciações do exercício - Sub. ao investimento	
Margem EBITDA = EBITDA (ajustado) / Volume de negócios	
EBIT = EBITDA (ajustado) - Deprec., provis. e perdas de imparidade + sub. ao investimento	
Gastos Operacionais = Custo das Vendas + FSE + Gastos Pessoal + Depreciações + Provisões + Perdas imparidade + Outros Gastos Operacionais	
GO (para efeitos de cumprimento legal) = CMVMC + FSE + Gastos com pessoal	
Capital Empregue = Capital Próprio + Passivo Não Corrente - Subsídios ao Investimento (passivo não corrente)	
Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo Corrente	
Solvabilidade = Capital Próprio / Total do Passivo	
Fundo de Maneio = Ativo Corrente - Passivo Corrente	
ROCE = EBIT / Capital Empregue	
ROE = Resultado Líquido / Capital Próprio	
ROA = Resultado Líquido / Total do Ativo	
Divida Financeira = Capital alheio remunerado de curto, médio e longo prazo	
Debt to Equity = Divida Financeira / Capital Próprio	
Net Debt = Divida Financeira - Disponibilidades - Apoio de Tesouraria AdP	
Net debt to EBITDA = Net Debt / EBITDA ajustado	
	EBIT extrapolado para 12 meses.
	Resultado Líquido extrapolado para 12 meses.
	Resultado Líquido extrapolado para 12 meses.
	Apoio de Tesouraria Adp está registado em Outros Ativos Correntes.
	EBITDA ajustado extrapolado para 12 meses.

ANEXOS

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[Adutor de Castelo do Bode - Execução de duplicação de troços não duplicados - Troço I - Brogueira-Sobral](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

"obra nova"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

[Concelho de Santarém](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada consta dos trabalhos de escavação e movimentação de terras necessários ao assentamento de tubagem em aço numa extensão de cerca de 4300 metros, em faixa expropriada de propriedade da EPAL, dotada dos devidos ramais de descarga e dos necessários órgãos de manobra e segurança tais como válvulas de seccionamento, válvulas reguladoras, ventosas, descargas de fundo, bocas de visita e juntas de desmontagem.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A única linha do adutor de Castelo do Bode tem atualmente 30 anos em exploração, sendo uma infraestrutura de elevada criticidade e importância estratégica para o sistema de abastecimento da EPAL, em particular no que respeita à Área Metropolitana de Lisboa. Esta obra pretende aumentar os troços com redundância, duplicando um troço com cerca de 4300 metros, contribuindo assim para um incremento de fiabilidade e redundância do sistema de abastecimento.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

	(milhares de euros)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	6 800	Valores mensais	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	300	

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor de Castelo do Bode - Execução de duplicação de troços não duplicados - Troço I - Brogueira-Sobral

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar-22

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

dez-22

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

6 800

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

9

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

9

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O Contrato foi celebrado e careceu de visto prévio do Tribunal de Contas. No entanto, o empreiteiro apresentou uma proposta de reequilíbrio financeiro que não teve a aprovação do Conselho de Administração da EPAL, tendo sido aprovada a revogação do Contrato. Deste modo, serão tomadas as diligências necessárias para se proceder à cessação do Contrato e ao relançamento do procedimento.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema de Alenquer IV

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com as duas componentes: "obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 800 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

2 400 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Alenquer

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

As intervenções previstas têm como objetivo permitir a reformulação do troço 3 do Aqueduto do Alviela, entre a casa de água de jusante do sifão 29 e a Castanheira, assegurando-se que as necessidades do sistema de abastecimento ficam garantidas, quer no que respeita à qualidade, quer no que respeita à quantidade, nos pontos de entrega dependentes deste percurso. As intervenções mais significativas são a reabilitação da conduta de Alenquer, execução de nova conduta para Casais da Marmeleira, assim como a nova conduta Casal Machado/Alenquer IV, e um novo reservatório para alimentação da Estação Elevatória de Alenquer IV.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Justificação da necessidade do investimento

O Aqueduto Alviela é a infraestrutura mais antiga em exploração na EPAL, apresentando problemas inerentes à respetiva idade (superior a cem anos) em matérias de estabilidade estrutural, de consequentemente fiabilidade no abastecimento e de garantia da segurança no trabalho. Este Investimento tem como objetivo definir as soluções alternativas de abastecimento às atuais tomas do Aqueduto Alviela, entre o Sifão 29 e a Pimenta para que desta forma seja possível proceder à sua reformulação.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 800	150	300	350	350	350	350	350	350	350	350	350	250	250	350	350

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema de Alenquer IV

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar-22

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

mar-22

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 800

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

130

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

3%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

3

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

1

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

4

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Contrato celebrado em Novembro de 2021, encontrando-se a obra em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção construção de mini central hidroelétrica na ETA de Asseiceira

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

"obra nova"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 900 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

4 900 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Asseiceira, no concelho de Tomar

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A presente empreitada tem por objeto a realização dos trabalhos necessários para permitir a instalação de uma central mini hidroeléctrica na ETA da Asseiceira para produção de energia, com potencia eléctrica de 1,4MW, em paralelo ao sistema adutor, mantendo a flexibilidade de controlar a perda de carga introduzida pela mesma, fazendo prevalecer a função primordial de transporte de água na quantidade e com a fiabilidade requeridas pelo sistema de abastecimento.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A construção da central mini hidroeléctrica visa aproveitar a energia potencial gravítica excedentária no sistema de transporte, imediatamente a jusante da ETA, para produção de energia eléctrica através de uma turbina a instalar, devendo a solução a adotar permitir manter a disponibilidade de permutar o transporte entre as duas linhas do adutor, ou aduzir com ambas, mantendo assim a flexibilidade e fiabilidade de exploração do sistema adutor.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 900	Valores mensais	150	250	250	250	200	250	200	200	200	200	200	100	150	150	150
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		150	150	200	250	250	200	200	200	200							

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

 (milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção construção de mini central hidroelétrica na ETA de Asseiceira

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar-22

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul-21

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 900

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

2 498

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

51%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-3

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-3

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O contrato foi celebrado em Setembro de 2020. A obra encontra-se em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Aduitor Castelo do Bode - Reabilitação da Obra Especial da Vala Real

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

3 800 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho da Azambuja

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A Obra Especial da Vala Real apresenta cerca de 500 m de comprimento, atravessando atualmente a linha de água da Vala Real em estrutura aérea. Prevê-se a desconstrução da estrutura de apoio da conduta existente e a instalação de uma nova conduta instalada em vala no mesmo alinhamento.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Este investimento tem por objetivo a realização dos trabalhos necessários a resolução das patologias detetadas na estrutura e tubagem constituintes da Obra Especial que apresentam anomalias

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	3 800	Valores mensais	500	500	500	500	300	300	300	100	100	100	100	100	100	100
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		100														

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor Castelo do Bode - Reabilitação da Obra Especial da Vala Real

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar-22

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

set-22

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

3 800

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

0

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Procedimento de Contratação de Empreiteiro em curso, encontrando-se em fase de receção de propostas.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[Reabilitação da conduta Telheiras - Calçada de Carriche](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Investimento "obra de reabilitação/remodelação/substituição"](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

[Concelho de Lisboa](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[A reabilitação desta adutora implicará a substituição da tubagem e a reabilitação de vários atravessamentos. Serão também substituídos os respetivos órgãos de manobra e acessórios e reabilitadas as caixas ao longo do seu traçado.](#)

[Nos casos aplicáveis, serão construídas novas caixas e respetivos órgãos de manobra, acessórios e maciços de amarração.](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

[Este investimento visa a reabilitação da conduta Telheiras - Calçada de Carriche em toda a sua extensão, bem como a reabilitação de alguns atravessamentos ao longo desta.](#)

[Trata-se de uma conduta em betão armado, DN 800 mm, com uma extensão de aproximadamente 2600 m.](#)

[Atualmente esta conduta é explorada de modo condicionado dado o seu estado debilitado reiterado pelas sucessivas roturas.](#)

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)																
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 690	5	5	5	50	50	50	75	75	75	75	75	75	50	50	50		
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
		250	350	500	500	500	500	500	500	325								

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação da conduta Telheiras - Calçada de Carriche

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar-22

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jun-22

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 690

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

8

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

8

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Contrato celebrado, encontrando-se a aguardar licenciamento para que a obra possa iniciar.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S.A. SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 1.º TRIMESTRE DE 2022

1. Introdução

1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.

1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 1.º trimestre de 2022, que foi emitido com base no Relatório de Execução Orçamental aprovado pelo Conselho de Administração em 20 de julho de 2022, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, a Demonstração da Posição Financeira, o Financiamento, a Atividade Comercial, os Indicadores Operacionais, como balanço hídrico, qualidade da água e roturas e avarias, os investimentos realizados e a apresentação de outros indicadores, realçando-se, que os mesmos, foram produzidos ao abrigo do DLEO 2019, DL n.º 84/2019, de 28 de junho, bem como das IEIPG para 2022, e do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro N.º 682/2021-SET, 29 de julho. Salientamos, no entanto, que em 12 de agosto foi publicado o Decreto-Lei n.º 53/2022, o qual serviu de base à análise efetuada no

Memorando emitido pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers, Lda.

1.4. Regista-se, igualmente, que o Plano de Atividades e Orçamento para 2022, datado de 27 de outubro de 2021, foi aprovado, pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro (Ministério das Finanças) e pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente e da Energia (Tutela Setorial), em 13 de outubro de 2022.

1.5. Releva-se, que os principais indicadores da empresa para o período em análise, como as vendas e o resultado líquido do exercício, apresentaram acréscimos relativamente ao período homólogo e ao previsto no PAO 2022, devendo-se sobretudo ao desvio positivo dos resultados operacionais pela redução de gastos.

De realçar, que contribuíram para tal resultado, entre outros indicadores, os Gastos com o Pessoal, que se situaram abaixo do verificado no período homólogo e também abaixo do PAO 2022, não sendo indiferente, a saída de 12 trabalhadores e a entrada de apenas de 1, preenchidos, em parte, pelo recurso de trabalho temporário, mas também ao trabalho suplementar. Faz-se igualmente menção, que nas “Rubricas Operacionais”, os Fornecimentos e Serviços Externos se encontrem abaixo do previsto no orçamento e também abaixo do período homólogo, tendo contribuído para esta diminuição, as rubricas de eletricidade, cujo preço se mantem, até nova revisão contratual e a conservação e reparação.

Faz-se igualmente referência ao Prazo Médio de Pagamentos (PMP) de 29 dias, que se encontra a par do verificado, a 31 de dezembro de 2021, e abaixo dos 30 dias previstos no PAO 2022.

Quanto ao investimento, a empresa regista uma quebra acentuada relativamente ao previsto no PAO 2022, embora bastante superior ao verificado no período homólogo, tendo como justificação os aspetos técnicos burocráticos e ou contratuais, mencionados em Pareceres anteriores, que têm atrasado a adjudicação das obras, bem como a reformulação de projetos de pequena dimensão com exigências idênticas aos de maior e contingências decorrentes da pandemia que afetaram tanto a EPAL como empreiteiros e fornecedores e mais recentemente, a situação de concursos desertos

pelo facto do valor limite das empreitadas se encontrar abaixo do valor de mercado tendo como principal razão, o aumento dos custos de mão-de-obra e das matérias primas. Salienta-se, que durante este período, a empresa executou 3,7M€, tendo assumido compromissos de 19,6 M€. A situação de incumprimento face ao orçamento, arrasta-se, pelo menos, desde 2018, com possíveis consequências para o futuro, no aumento do número de roturas em condutas e avarias.

1.6. Reafirma-se o mencionado em trimestres anteriores, que dadas as circunstâncias atuais de saúde em que Portugal e o Mundo vivem, causadas pela pandemia da COVID 19, a EPAL, em cumprimento das orientações emanadas da Presidência do Conselho de Ministros, designadamente, pelo Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, e legislação subsequente sobre o assunto, viu-se obrigada a implementar um sistema de controlo nas diversas áreas de atuação da empresa, e pensamos, dará a resposta pretendida às exigências que o país necessita e impõe, mas terá consequências para o futuro, que não podemos subestimar, em particular com eventuais impactos nos gastos operacionais, confirmando-se desde já, pela aquisição de equipamentos de proteção e higienização, gastos acrescidos em viaturas e comunicações, na implementação de projetos de investimento, nos recebimentos e na contratação de pessoal, designadamente, pelo aumento de trabalho suplementar e temporário.

1.7. Por fim, para além da pandemia, deve-se acrescentar o impacto da guerra na Ucrânia, com o aumento da inflação e impacto direto no preço dos combustíveis, da energia e dos produtos alimentares, a que a EPAL, não estará imune, com consequências, na compra de combustíveis, nos FSE etc.

2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2. Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da EPAL – Empresa Portuguesa de

Águas Livres, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 31 de março de 2022, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 31 de março de 2022, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do Memorando da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers, Lda. emitido em 14 de outubro de 2022.

3. Análise da Execução Orçamental

3.1. Balanço

O Balanço da EPAL apresenta diversas variações face ao orçamento para o ano. Destaca-se o desvio positivo em caixa e seus equivalentes (no valor de 36.750 milhares de euros), que se deve à não utilização pela AdP da linha de apoio de tesouraria. Verifica-se uma redução do valor dos ativos fixos tangíveis face ao orçamentado em 16.606 milhares de euros, refletindo uma concretização do investimento abaixo do previsto. De realçar ainda, o aumento do valor dos fornecedores e outros passivos correntes, no valor de 12.143 milhares de euros, que se deve a acréscimos relativos a energia e *fees* de gestão.

(em milhares de euros)

Rubricas	Real 31/03/2022	Orçamento 31/03/2022	Desvio
Ativo não corrente	672.145	687.180	-15.035
Ativos intangíveis	5.067	5.067	0
Ativos fixos tangíveis	636.337	652.943	-16.606
Ativos sob direito de uso	842	0	842
Propriedades de investimento	13.147	13.144	3
Outros ativos financeiros	166	165	1
Impostos diferidos ativos	2.740	3.277	-537
Clientes	246	245	1
Outros ativos não correntes	13.600	12.339	1.261
Ativo corrente	184.980	151.971	33.009
Inventários	2.888	2.915	-27
Clientes	29.387	27.961	1.426
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	361	-361
Outros ativos correntes	18.581	23.360	-4.779
Caixa e seus equivalentes	134.124	97.374	36.750
Total do ativo	857.125	839.151	17.974
Capital social	150.000	150.000	0
Reservas e outros ajustamentos	52.167	52.167	0
Resultados transitados	412.253	409.835	2.418
Resultado líquido do exercício	11.643	9.919	1.724
Capital próprio	626.063	621.921	4.142
Passivo não corrente	128.765	128.943	-178
Provisões	593	788	-195
Financiamento obtidos	65.566	65.566	0
Passivos da locação	0	0	0
Impostos diferidos passivos	32.691	32.787	-96
Subsídios ao investimento	29.915	29.802	113
Passivo corrente	102.297	88.287	14.010
Financiamentos obtidos	10.596	10.370	226
Passivos da locação	580	594	-14
Fornecedores e outros passivos correntes	82.755	70.612	12.143
Imposto sobre o rendimento do exercício	8.366	6.711	1.655
Total do passivo	231.062	217.230	13.832
Total do capital próprio e do passivo	857.125	839.151	17.974

3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

(em milhares de euros)

Rubricas	Real 31/12/2021	Orçamento 31/12/2021	Desvio
Vendas	37.898	36.907	991
Prestação de serviços	292	306	-14
Custo das vendas/variação inventários	424	439	-15
Fornecimentos e serviços externos	6.803	7.227	-424
Gastos com o pessoal	6.439	7.311	-872
Amortizações e depreciações do exercício	6.980	7.118	-138
Imparidade de dívidas a receber	450	425	25
Provisões (aumentos) / reduções	30	30	0
Outros gastos e perdas operacionais	2.331	2.213	118
Subsídios ao investimento	385	384	1
Outros rendimentos e ganhos operacionais	1.146	974	172
Resultado operacional	16.265	13.809	2.456
Gastos financeiros	259	263	-4
Rendimentos financeiros	83	12	71
Resultado financeiro	176	251	-75
Resultado antes de imposto	16.089	13.557	2.532
Imposto sobre o rendimento	4.446	3.638	808
Resultado líquido do exercício	11.643	9.919	1.724

O valor de vendas está acima do orçamentado (2,69%), corresponde a um desvio favorável de cerca de 991 milhares de euros e resulta de um aumento das quantidades vendidas quer a clientes municipais e multimunicipais (aumento de 5,01%), quer a clientes diretos (aumento de 4,08%). Em termos de gastos operacionais verifica-se um decréscimo nos gastos com o pessoal (no valor de 872 milhares de euros), dos fornecimentos e serviços externos (no valor de 424 milhares de euros) e das amortizações e depreciações do período (no valor de 138 milhares de euros). Verifica-se ainda um aumento nos rendimentos financeiros (com um desvio de 71 milhares de euros) e uma redução dos gastos financeiros (com um desvio de 4 milhares de euros).

O resultado líquido foi de 11.643 milhares de euros, cerca de 17,38% acima do orçamentado.

3.3. Orientações legais vigentes

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 1.º trimestre de 2022 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

a) Eficiência operacional

(em milhares de euros)

GASTOS OPERACIONAIS	Real (31.03.2022)	Orçamento (31.03.2022)	Desvio
GO/VN = (1)/(2)	34,20%	37,43%	-3,24%
(1) <i>Gastos Operacionais (GO)</i>	13 462	14 424	- 962
GO: Impacto do efeito COVID-19	204	274	- 70
(2) <i>Volume de negócios (VN)</i>	39 368	38 533	835
VN: Impacto do efeito COVID-19	-1 178	-1 320	142

A EPAL adotou, na parte aplicável, o disposto na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro de 2020 (Orçamento de Estado para 2021), no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (execução do Orçamento de Estado para 2019), bem como o Despacho n.º 682/2021, do Secretário de Estado do Tesouro (SET), de 29 de julho de 2021, no seu ponto 3.1., onde dispõe que para a avaliação da evolução da eficiência operacional deverá ser considerado como ano de referência 2019 ou 2021, consoante o que registar volume de negócios superior. Para o efeito foi adotado como ano de referência o exercício de 2019. Acresce que no cálculo poderão ser igualmente, se as houver, expurgadas as receitas e as despesas associadas à pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2.

O rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios regista um decréscimo de 3,24% face ao orçamentado (real de 34,20% para uma percentagem orçamentada de 37,43%), facto que está em linha com as orientações legais. Ressalvamos que em 2019 este rácio ascende a 35,92%.

b) Gastos com o pessoal

(em milhares de euros)

	Real (31.03.2022)	Orçamento (31.03.2022)	Desvio
GASTOS COM O PESSOAL (1)	6 439	7 311	- 872
Remunerações órgãos sociais (2)	125	160	- 35
Absentismo (3)	135	0	135
Novas admissões (4)	0	257	- 257
Imposições legais (5)	0	188	- 188
Gastos com o Pessoal * (6) = (1) - (2) + (3) - (4) - (5)	6 449	6 706	- 257
Impacto do efeito COVID-19 (7)	189	137	52
Gastos com o Pessoal (6) - (7)	6 260	6 569	- 309

* alínea a) do n.º3 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho

O valor real dos gastos com o pessoal regista um decréscimo de 309 milhares de euros face ao período homólogo (1º trimestre) no orçamento (PAO 2022).

De acordo com o Despacho n.º 682/2021, do SET, em 2022, os gastos com o pessoal devem ser iguais ou inferiores ao registado ou estimado para o ano de referência. A EPAL adotou, como referência, o exercício de 2019 (no valor de 25.232 milhares de euros).

c) Conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e viaturas

(em milhares de euros)

	Real (31.03.2022)	Orçamento (31.03.2022)	Desvio
Gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo (1)	11	29	- 18
Gastos com viaturas (2)	437	543	- 106
Impacto do efeito COVID-19 (3)	0	11	- 11
Imposições legais (4)	0	91	- 91
Total (1) + (2) - (3) - (4)	448	470	- 226

De acordo com o Despacho n.º 682/2021, do SET, em 2022 as outras rubricas de gastos operacionais e os gastos com estudos devem ser iguais ou inferiores ao registado ou estimado para o ano de referência. A EPAL adotou, como referência, o exercício de 2019 (no valor de 1.905 milhares de euros).

d) Limite do endividamento

(em milhares de euros)

Indicador Financeiro	Real (31.03.2022)	Orçamento (31.03.2022)	Desvio
ENDIVIDAMENTO	75 935	75 935	0

De acordo com as disposições no n.º 1, do artigo 65.º da Lei n.º 75-B/2020, 31 de dezembro de 2020 (OE para 2021), no artigo n.º 159.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO para 2019) e no ponto 3.3 do Despacho n.º 682/2021, do SET, o crescimento do endividamento fica limitado a 2%.

O rácio do endividamento no final do 1.º trimestre de 2022, face ao exercício de 2021 que assumiu o valor de 78.852 milhares de euros, está em conformidade com o orçamento e respeita a legislação e orientações em vigor.

e) Plano de contratação de trabalhadores

De acordo com o ponto 3.2 do Despacho n.º 682/2021 – SET, só podem ser considerados aumentos do número de trabalhadores desde que se admita, e devidamente fundamentado, que os mesmos são expressamente autorizados aquando do recrutamento de trabalhadores Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2022.

Atendendo que, e em conformidade com o PAO de 2021 da EPAL aprovado pelo Despacho n.º 153/2021-SET, estava previsto 10 saídas e 71 admissões, e no que diz respeito às admissões a UTAM não aprovou 61 e 10 dependem de autorização, a EPAL optou por atualizar e fundamentar o pedido aquando da submissão do PAO de 2022. Solicitando a autorização para a contratação de 48 trabalhadores (que resulta da conversão de regimes de prestação de serviços em contratos de trabalho).

No decurso do 1.º trimestre de 2022 ocorreram 12 saídas e 1 admissão de trabalhadores.

3.4. Atividades de Investimento

(em milhares de euros)

	Real (31.03.2022)	Orçamento (31.03.2022)	Desvio
INVESTIMENTO	3 659	9 088	-5 429

Relativamente ao investimento, e face ao período homologado, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 5.429 milhares de euros (cerca de 40% abaixo do orçamentado), os quais são, de acordo com a empresa, essencialmente devido aos procedimentos decorrentes da alteração no Código dos Contratos Públicos, atrasos nas adjudicações, na execução do investimento e a existência de concursos desertos.

4. Conclusão


Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira relativa ao 1.º trimestre de 2022 da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 14 de outubro de 2022

O Conselho Fiscal



Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
(Presidente)



Eduardo José Santos Clemente
(Vogal)



Patrícia Isabel Sousa Caldeira
(Vogal)



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

Memorando de Acompanhamento relativo ao primeiro trimestre de 2022

Exmos. Senhores,

Introdução

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (adiante designada por Entidade), relativa ao primeiro trimestre de 2022, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Trimestral da Atividade da Empresa referente ao 1.º trimestre de 2022”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Âmbito

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:

- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
- Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de três meses findo em 31 de março de 2022;
- Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de três meses findo em 31 de março de 2022.

b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de três meses findo em 31 de março de 2022, no que se refere aos seguintes aspetos:

- Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 53/2022;

- Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 141º do Decreto-Lei n.º 53/2022;
- Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 144º do Decreto-Lei n.º 53/2022;
- Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 145º do Decreto-Lei n.º 53/2022;
- Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022;
- Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
- Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de três meses findo em 31 de março de 2022, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Principais aspetos e conclusões

5.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de três meses findo em 31 de março de 2022, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e aos períodos homólogos encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Trimestral da Atividade da Empresa referente ao 1.º trimestre de 2022”.

5.2 De ressaltar, que o Relatório de Execução Trimestral da Atividade da Empresa referente ao 1.º trimestre de 2022, teve por base o despacho nº 682/2021-SET, dado que à data de aprovação do mesmo ainda não tinha sido aprovado o Decreto-Lei nº 53/2022. Dado que o presente Memorando será emitido após a aprovação do Decreto-Lei nº 53/2022 a análise de alguns indicadores poderá ter tendências diferentes de cumprimento ou incumprimento, face a se a comparação fosse feita com o despacho nº 682/2021-SET.

5.3 A Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. A Entidade apresenta um PMP de 29 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que se verificou, encontrando-se assim numa tendência de cumprimento para o final do exercício.

5.4 Relativamente ao plano de contratação de colaboradores, nos termos do previsto no artigo 141º do Decreto-Lei n.º 53/2022, a Entidade encontra-se numa tendência de cumprimento para o final do exercício.

5.5 Conforme previsto no artigo 144º do Decreto-Lei n.º 53/2022, nomeadamente no que respeita à redução ou manutenção do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, a Entidade encontra-se numa tendência de cumprimento comparativamente com o exercício de 2021 e com o orçamento.

5.6 Conforme previsto no artigo 144º do Decreto-Lei n.º 53/2022, nomeadamente no que respeita ao plano de redução de custos, a Entidade encontra-se numa tendência de cumprimento, no que respeita aos gastos com pessoal comparativamente com o orçamento e com o exercício de 2021. Relativamente aos gastos com frota, deslocações, alojamento, ajudas de custo e estudos, pareceres, projetos e consultoria, a Entidade encontra-se numa tendência de cumprimento face ao orçamento, não obstante de se encontrar numa tendência de incumprimento face ao exercício de 2021.

5.7 Não foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos no artigo 145º do Decreto-Lei n.º 53/2022, nomeadamente no que respeita ao limite do endividamento.

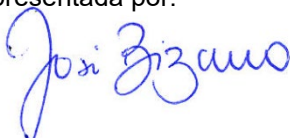
5.8 Adicionalmente, a Entidade encontra-se ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022. Adicionalmente, e de forma complementar à informação divulgada no Relatório de Governo Societário do exercício de 2021, indagámos junto dos responsáveis que a Entidade se encontra a cumprir no exercício de 2022 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

5.9 Observámos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais.

14 de outubro de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC n.º 1957
Registado na CMVM com o n.º 20200003